# -AUTO DE AVALIAÇÃO-

**Autos nº: 0038334-19.2015.8.13.0074, mandado de nº:10**

**Bom Despacho, 14 de outubro de 2021**

Aos **14 de outubro de 2021**, nesta cidade e Comarca de Bom Despacho/MG, cumprindo o ordenamento Judicial desta Comarca, **Processo nº: 0038334-19.2015.8.13.0074, mandado de nº:10,** tendo como autor Santander Brasil e como rexecutados o Sr. Alexandre Cardoso Cançado e Outro(s), dirigi-me ao endereço indicado no mandado, ou seja, à região do Vilaça, neste município, onde, após as formalidades legais, **procedi à avaliação conforme se segue e de acordo com o Termo de Penhora, que estava anexo ao presente mandado: Matrícula nº:21.717. Um terreno, com área de 9-54-31 ha de campo, situado no lugar denominado "Vilaças", neste município, dividido; confornтando com o veio d'água, Maria Batista de Araújo, Maria Rosária Cardoso Cançado Rehder Figueiredo, José Antônio Cardoso Cançado, veio d'água, Maria Batista de Araújo, matrícula nº:21.717, registrado no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Despacho/ MG**.

Consoante vistoria ***"in loco",*** com o auxílio da localização do terreno feita pelo Sr. José Antônio Cardoso Cançado, verifiquei que o referido imóvel, constante no Termo de Penhora à fl. 120 destes autos, possui boa topografia e boa localização.

**Arbitro a este bem o valor de R$334.000,000 (trezentos e trinta e quatro mil reais).**

Isto feito, lavrei o presente auto de avaliação que segue devidamente assinado por mim

**Antônio Roberto de Andrade**
**OFICIAL DE JUSTIÇA**